



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Documento: 010/2020

Procedência: Poder Executivo.

Assunto: Inclui programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA/2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 de que tratam, respectivamente, as Leis nºs 4.820, de 2017, e 5.081, de 2019.

Relator: Ver. Carmelo Madeira.

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para Parecer o projeto de Lei nº 10/2020, de autoria do Poder Executivo, que inclui no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, de que trata a Lei 4.820 de 19 setembro de 2017, programa de Ação observando-se o anexo V, a) Descrição dos programas temáticos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

a) Observando o projeto, esta inclusão permitirá a execução do programa (2534), oferecendo um trabalho Técnico Social no loteamento Dr. Olavo Rodrigues III e IV, visando um bom trabalho na quele empreendimento Residencial, diante da necessidade de caracterização da população:

Analisando o presente projeto e conferindo o valor a ser empregado no Projeto, somos de **PARECER FAVORÁVEL**, ao projeto de lei ora mencionado.

Salas das comissões, 18/02/2020

Aprovado o Parecer
Em 19/02/2020
Presidente da Comissão

Carmelo Borges Madeira
Ver. CARMELO MADEIRA
Bancada do PSDB

De acordo:

Contrário

[Handwritten signatures and marks]
